



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS  
INTEGRADAS – SEMCASPI**

**EDITAL – I MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS EM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL  
BÁSICA E ESPECIAL DOS TRABALHADORES DO SUAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

## **I - APRESENTAÇÃO**

A I Mostra de Boas Práticas em Serviços de Proteção Social Básica e Especial dos Trabalhadores do SUAS no Município de Teresina, lotados na SEMCASPI, busca identificar, disseminar e reconhecer práticas bem-sucedidas desenvolvidas pela Política de Assistência Social que estejam contribuindo para modernização, inovação, eficácia e eficiência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e fortalecendo uma política pública para as famílias em situação de vulnerabilidade no município de Teresina – PI, na garantia e efetivação dos seus direitos fundamentais.

Consideram-se boas práticas as atividades inovadoras, criativas e com resultados comprovados, implementados e executados pelos profissionais do SUAS, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços socioassistenciais oferecidos aos cidadãos(ãs) e que estejam em consonância com os instrumentos normativos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

## **II – DOS OBJETIVOS**

1. São objetivos da I Mostra:

I- Identificar, disseminar e estimular a realização de ações de modernização e inovação no âmbito da Assistência Social, no município de Teresina, implementadas na SEMCASPI que estejam contribuindo para o aprimoramento do SUAS e na formulação de uma política pública para as famílias em situação de vulnerabilidade.

II- Dar visibilidade às práticas de sucesso, contribuindo para uma mobilização em favor da consolidação da política de Assistência Social.

III – Compartilhamento das experiências exitosas para com outras equipes.

IV- Contribuir para a visibilidade das boas experiências no âmbito da política de assistências social no município sobre a Gestão do Trabalho Social com Famílias da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial; Atividades com famílias, atividades coletivas/comunitárias: e Articulação em Rede de Serviços.

## **III. PROCESSO DE REALIZAÇÃO DA I MOSTRA**

1. O processo de realização da I Mostra de Boas Práticas em Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social no Município de Teresina ocorrerá no período de dezembro de 2017 a março de 2018, através das seguintes etapas:

- ➔ Análise das inscrições dos trabalhos pelas Unidades da Proteção Social Básica e Especial da Política de Assistência Social no município de Teresina;
- ➔ Avaliação pela Comissão Organizadora dos trabalhos inscritos;
- ➔ Seleção dos 15 (quinze) melhores trabalhos a serem publicados em formato de livro;
- ➔ Apresentação dos Trabalhos ganhadores na I Mostra de Boas Práticas em Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social no Município de Teresina, implementadas pela SEMCASPI.

## **IV. DOS TEMAS E DAS CATEGORIAS PARA INSCRIÇÕES**

1. Poderão participar da seleção da I Mostra de Boas Práticas em Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social no Município de Teresina, as Unidades que tenham práticas que contribuam



de forma efetiva e comprovada para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nas seguintes categorias:

## 2. SERVIÇOS:

### **Proteção Social Básica**

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

### **Proteção Social Especial**

#### **Média Complexidade**

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

#### **Alta Complexidade**

- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

### **Benefícios Socioassistenciais e Programas**

- Benefícios Eventuais da Assistência Social;
- Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- ACESSUAS;
- Programas Municipais de Transferência de Renda;
- Programa Bolsa Família.

## **V. EIXOS TEMÁTICOS:**

- Eixo 1. A gestão do Trabalho Social;
- Eixo 2. Trabalho Social com Famílias da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial;
- Eixo 3. Atividades com famílias, atividades coletivas/comunitárias;
- Eixo 4. Articulação em rede de serviços.

## **VI. APRESENTAÇÃO DOS RELATOS**

1. Cada experiência deverá ser apresentada por meio de arquivo digital em formato PDF contemplando os seguintes conteúdos:

- a) A folha de rosto conterá o título do trabalho, nome (s) do/a (s) autor/a (es) que deverá ser de profissionais das Unidades ou no âmbito da SEMCASPI, especificando o cargo/ função e formação acadêmica.
- b) Os trabalhos, de no mínimo 8 e no máximo 12 páginas, devem ser digitados com utilização de editores Word for Windows 6.0 ou 7.0, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço um e meio entre as linhas do texto; citações no corpo 10 e espaço simples para citações longas, margens superior e esquerda 3,0cm, superior e inferior 2,0cm.
- c) A primeira página do texto, deverá incluir de forma centralizada, o título do trabalho em versal (maiúscula) e negrito, acompanhado do subtítulo, se houver, em redondo (minúscula), sem negrito, até 15 palavras. O RESUMO de até 200 palavras em português, com a indicação de três a cinco



palavras-chave, sem parágrafos e, logo abaixo, sua versão para o inglês (ABSTRACT), com 03 a 05 palavras-chave (Keywords);

d) O texto do trabalho deve começar com a INTRODUÇÃO, seguida das demais seções que constituem o DESENVOLVIMENTO do trabalho, e da CONCLUSÃO, cada uma delas antecedida por um indicativo (algarismo) ajustado à margem esquerda.

e) Os títulos das seções primárias deverão ser digitados em versal (maiúsculas) e em negrito; os das seções secundárias, apenas com a inicial em maiúscula e as demais letras em redondo (minúsculas) exceto quando se tratar de nomes próprios que devem ser em letras maiúsculas; os títulos das demais seções deverão ser digitados em redondo (minúsculas) e sem negrito;

j) As citações deverão ser indicadas no texto através do sistema de chamada autor data, utilizando-se o rodapé com números, apenas para notas explicativas.

k) As REFERÊNCIAS, ao final do trabalho, deverão obedecer às normas da ABNT em vigor.

## **VII. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

1. A avaliação e julgamento das práticas inscritas deverão privilegiar os seguintes critérios:

I. Eficiência: relação entre custos e resultados/benefícios;

II. Qualidade: avalia o impacto e melhorias para determinado segmento da população, considerando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

III. Criatividade: analisa a contribuição da experiência com soluções inovadoras para situações e problemas que se repetem ao longo do tempo, inclusive a adaptação de instrumentos para serem aplicados em novos contextos;

IV. Experiência com base nas normativas do SUAS e de serviços tipificados.

V. Protagonismo do usuário (a);

VI. Alcance Social: medida ou grau de alcance dos objetivos.

VII. Abordagem intersetorial: nível de articulação em rede.

2. Os critérios de avaliação terão uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que esses pontos serão distribuídos da seguinte forma:

a) Aspectos I, II, III – sendo que cada item deste valerá dois pontos, totalizando 06 pontos.

b) Aspectos IV, V, VI e VII – sendo que cada item deste valerá 01 ponto, totalizando 04 (quatro) pontos.

Parágrafo único: Só serão classificados os trabalhos com média superior a 6.0 (seis) pontos. Destes, serão selecionados 15 trabalhos, que serão certificados pela SEMCASPI e publicados em formato de livro.

## **VII. DO PRAZO E DA FORMA PARA INSCRIÇÕES**

1. O prazo para inscrições é de 20 de dezembro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018.

2. As práticas deverão ser inscritas na Gerência de Gestão do SUAS/SEMCASPI impreterivelmente até às 13h:30min do dia 09 de fevereiro de 2017, ocasião em que serão entregues os documentos: ficha de inscrição (devidamente preenchida), 01 (uma) cópia impressa e encadernada do relato de experiência e 01 CD com o relato digitalizado em formato PDF.

3. Poderão ser inscritos até 02(dois) trabalhos por unidade, sendo permitida apenas uma experiência por eixo temático.

4. As experiências selecionadas serão divulgadas no dia 06 de março de 2018.

5. A publicação dos trabalhos selecionados será divulgada através de nota informativa até o dia 06/04/2017.

## **VIII. DA COMISSÃO JULGADORA**

1. A estrutura da I Mostra de Boas Práticas em Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social no Município de Teresina é formada pelos seguintes representantes:

- Gerência da Gestão do SUAS;
- Secretária Executiva do SUAS da SEMCASPI;



- Assessoria Técnica da SEMCASPI;
  - Docente da Universidade Federal do Piauí;
  - Docente da Universidade Estadual do Piauí.
2. São atribuições da Comissão de Seleção:
- I – Analisar e julgar as inscrições recebidas
- II – Escolher as 15 (quinze) melhores práticas

## **XIX – APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E A PREMIAÇÃO**

1. A apresentação dos 15 (quinze) melhores trabalhos selecionados terá a duração de 10 minutos cada. Após a apresentação haverá um breve tempo para discussão do trabalho.
2. A apresentação dos dos 15 (quinze) melhores trabalhos selecionados deverá ser em PowerPoint, em 20 (vinte) slides e a formatação da apresentação é livre.
3. As apresentações dos trabalhos selecionados será realizada por 01 (um) técnico da Unidade.
4. Os 15 (quinze) trabalhos selecionados serão publicados.
5. A data da apresentação da I Mostra de Boas Práticas em Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social no Município de Teresina será no dia 22 de março de 2018.

## **X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Não serão aceitos relatos de experiências que não estejam em conformidade com o presente edital.
2. Os trabalhos enviados à GGSUAS não serão devolvidos, sendo que a inscrição implica na cessão de imagem e direitos autorais, sem qualquer tipo de ônus.
3. Não serão aceitas inscrições posteriores a data citada no edital.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 13 de dezembro de 2017.

***Francisco Samuel Lima Silveira***

Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas  
SEMCASPI / PMT



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**1ª Mostra de Trabalho Social com famílias**

**1 – DADOS GERAIS**

UNIDADE/SERVIÇO: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Equipe: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**2 - TÍTULO/ PROPOSTA:**

**2 – ENVOLVIDOS/PARTICIPANTES:**

Declaro que li e estou ciente das regras da 1ª Mostra, bem como autorizo a divulgação e a publicação das informações por mim prestadas neste formulário e em outros documentos encaminhados à Comissão de Seleção.

**DADOS DO RESPONSÁVEL:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura de Teresina**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas Integradas – SEMCASPI